



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PARECER Nº 022/2021-CGM

Tomada de Preço nº 016/2021

Processo Administrativo nº 2021.05.05.0016/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de viveiro de produção de mudas frutíferas e florestais para uso em espaços rurais e urbanos do Município de Anajatuba/MA.

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

#### 1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número 2021.05.05.0016/2021, no dia 05 de maio de 2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na construção de viveiro de produção de mudas frutíferas e florestais para uso em espaços rurais e urbanos do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é o Secretário de Administração, conforme Decreto Municipal nº 003/2021, que integra os autos.

#### 2. O desenvolvimento da fase interna

A Necessidade de contratação partiu da Secretaria Municipal de Agricultura junto ao Secretário de Administração que autorizou a abertura do processo licitatório, solicitando ao departamento de Engenharia providências necessárias para elaboração do Projeto Básico (fls. 002 – 003). Acatando a solicitação do secretário, a Chefe do Departamento de Engenharia elaborou e despachou o Projeto (fls. 004 – 026), encaminhando-os ao secretário para dar continuidade ao processo.

Em resposta a solicitação sobre informação de dotação orçamentária suficiente para fins de contratações, o contador informa a dotação disponível para o objeto (fl. 029). Constando informação de disponibilidade orçamentária e financeira e declaração sobre estimativa de impacto orçamentário-financeiro pela Autoridade Ordenadora da Despesa (fls. 030 – 032). Deu-se prosseguimento ao processo a sua aprovação e autorização para abertura de processo na modalidade Tomada de Preço tipo Menor Preço Global.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município -DOE (fls. 034 – 038).

O Processo foi devidamente autuado pelo Presidente da Comissão de Licitação, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo (fl. 039 – 040).

A Minuta do Edital (fls. 042 – 142) foi aprovada pelo Parecer Jurídico de fls. 143 – 147, e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura, conforme publicações (fls. 248 – 253).

### 3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, compareceu na Sessão Licitatória designada no dia 06/10/2021, apenas um (01) licitante, a **R. HOUSE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **13.793.356/0001-71**, sendo este credenciado após a análise da sua documentação de credenciamento. Após a pregoeira solicitar ao licitante que entregasse o envelope 01 – “Habilitação” e o envelope 02 - “Proposta de Preços”, fez com que todos os presentes conferissem a inviolabilidade e rubricassem. Na abertura do envelope 01 - “Habilitação” apresentada pela empresa **R. HOUSE ENGENHARIA LTDA** as documentações estão em conformidade com o edital e a comissão a declarou como habilitada. A proposta do envelope 02, apresentada pela licitante presente foi no valor global de R\$ 63.820,25 (sessenta e três mil oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), a pregoeira decide declarar como vencedora a licitante por apresentar a proposta vantajosa para a Administração e assim declara encerrada a sessão conforme consta na ATA (fls. 575 – 577). A comissão adjudica o resultado dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fls. 579 – 581.

### 4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 143/2021-PGM (fls. 583 – 588) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

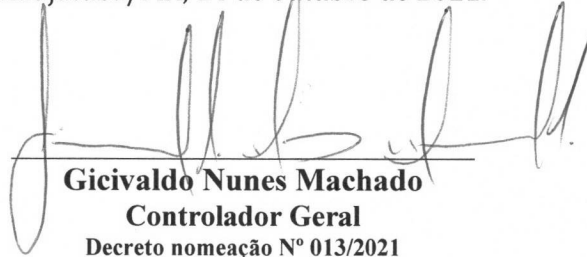


SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 591  
RÚBRICA CF

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Anajatuba/MA, 14 de outubro de 2021.



**Givaldo Nunes Machado**

**Controlador Geral**

Decreto nomeação Nº 013/2021